

Espaço Reservado ao IPIM
 Encarregado : _____
 Entra em : _____
 Pedido n.º: _____



澳門貿易投資促進局
 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
 Macao Trade and Investment Promotion Institute

PEDIDO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE REQUERENTE

Denominação		N.º de Inscrição	
Endereço			
Nome do Contribuinte		N.º de Contribuinte	
Pessoa a Contactar		Cargo	
Telefone		Fax	
<i>e-mail</i>		Página electrónica	
Ramo de Actividade			
Empresa Registrada <input type="checkbox"/>		Organização sem fins lucrativos <input type="checkbox"/>	

PEDIDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM CONVENÇÕES E FEIRAS

Denominação do Evento	_____	Finalidade da participação	_____
Data	_____	Área do <i>stand</i> (m ²)	_____
Local e Localização do Evento	_____		
Número de <i>stands</i> normais	_____		
Solicita Incentivo Financeiro pela Primeira Vez	Sim <input type="checkbox"/> / Não <input type="checkbox"/>	Observações :	
Informações Detalhadas	Custo (MOP)	Documentos Comprovativos / Orçamento	Data de Entrega
(1) Participação Individual	Renda do Stand (Restrito a um <i>stand</i> de 9m ²)		
	Custos de Produção do <i>Stand</i>		
	Custos de Publicidade – Brochura da Entidade Organizadora		
	Custos de Publicidade – Página Electrónica da Entidade Organizadora		
	Custos de passagens aéreas		
(2) Impressos	Folhetos		
	Brochuras		
	Outros :		
(3) Artigos Audi-Visuais	Artigos Publicitários Audio-visuais (CD, DVD)		
	Outros :		

PEDIDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE E-COMMERCE

Operador Reconhecido		Solicita Incentivo Financeiro pela Primeira Vez	Sim <input type="checkbox"/> / Não <input type="checkbox"/>
(4) E-Commerce	Quota		
	Custos dos Serviços de Valor Acrescentado		
	Custos de Construção da Página Electrónica		
MONTANTE TOTAL			



PEDIDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM FEIRAS E CONVENÇÕES - OBSERVAÇÕES :

* A entidade requerente deverá proceder à entrega do pedido de incentivo financeiro com a antecedência mínima de 30 dias úteis sobre a data da realização do evento. Todos os documentos inerentes devem ser entregues o mais tardar 15 dias úteis antes da realização do evento, sob pena de ser considerada desistência.

* Termo de Responsabilidade : A entidade requerente /empresa deve assegurar a veracidade dos documentos entregues. O IPIM não assume qualquer responsabilidade pela finalidade dos artigos requeridos e pelos direitos de autor.

*Obrigações do requerente após a aprovação do pedido:

1. O *stand* não pode ser transferido ou compartilhado com outras empresas ou organizações.
2. Durante o evento, deverão ser reservados espaços no *stand* para expôr ou facilitar a distribuição de materiais de publicidade do IPIM.
3. Durante o evento, deverão ser afixados na tabuleta os dísticos 「Macao」, 「Macau」 ou 「澳門」 para fins publicitários.
4. Deverá ser apresentado relatório ao IPIM dentro de 90 dias após a realização do evento (incluindo artigos expostos e fotografias) e documentos comprovativos dos custos (v.g., original do recibo do pagamento de renda do *stand* e de outras despesas. Caso o pedido incluir artigos de publicidade e materiais audio-visuais, deverá ser entregue um exemplar dos referidos artigos e materiais).
5. Após a obtenção de incentivo financeiro para participação em convenções e feiras, deverá entregar ao IPIM declaração de que do montante a pagar é líquido de qualquer desconto e/ou bônus.

PEDIDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO E-COMMERCE :

*Termo de Responsabilidade: Sendo apenas promotor do incentivo financeiro, o IPIM não assume qualquer responsabilidade pelas consequências legais emergentes de eventuais litígios entre a entidade requerente do incentivo financeiro e a entidade fornecedora do serviço de *e-commerce*.

*Obrigações da entidade requerente após o seu pedido ter sido aprovado:

1. O incentivo concedido não pode ser transferido ou compartilhado com outra(s) entidades(s).
2. Deverá ser apresentado ao IPIM o original dos documentos comprovativos das despesas, dentro de 90 dias a contar da data da aprovação do pedido, juntamente com uma declaração de que o montante a pagar é líquido de quaisquer descontos e/ou bônus.
3. O IPIM fará o pagamento dentro de 90 dias após a recepção do recibo, de acordo com a situação da utilização do serviço de *e-commerce*.

CONDIÇÕES	INCENTIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONVENÇÕES	INCENTIVO PARA PROMOÇÃO DE E-COMMERCE
Cópia do Registo Comercial (Válido por 3 meses) ^a		
Cópia do B.O. onde se encontram publicados os Estatutos da organização e cópia da Certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Identificação Organização ^b		
Cópia do Mod. M /1 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) ou da Declaração de Início de Actividade		
Cópia do M3/M4 da DSF – Imposto Profissional – Empregados e Assalariados		
Cópia do Mod.M/5 da DSF–Guia do Imposto Complementar de Rendimentos se for feita a colecta,será também necessária a apresentação da cópia do Mod.M/6)		
Cópia de Bilhetes de Identidade de Residente de Macau dos proprietários, sócios ou accionistas da empresa requerente		
Certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, onde conste que a entidade concorrente não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública		
Cópia do Pagamento do Fundo de Segurança Social (referente ao trimestre mais recente)		
Apresentação Sumária sobre a Feira		
Impressos e/ou Materiais Audio-visuais (se aplicável)		
Cotações		

^a Excepto Empresários Individuais

^b Documentos a serem submetidos apenas por organizações

DECLARAÇÃO

(DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE) SOLICITA INCENTIVO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS.

Carimbo da Empresa e Assinatura(s)
Autorizada(s)